



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 015 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 19/05/2025

João Zom
PRESIDENTE

Profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Manoel de Moura – “Zé Magro da casa de peças”.

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **José Manoel de Moura – “Zé Magro da Casa de Peças”**, ocorrido no dia 11 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 19 de maio de 2025.

Walque Dutra da Silva
Walque Dutra da Silva

(Walque do Celular)

Vereador

Justificativa:

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do ora homenageado, o qual era um visionário de respeitada conduta e dedicação à esta comunidade, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão do bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que Zé Magro descanse em paz.